PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO VI: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

Janeiro a Dezembro/2021

27/01/2022

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021 do **Fundo Municipal de Cultura**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências da Prefeitura, acumulada até o 3° quadrimestre de 2021 aplicados no FMC perfaz o montante de R$ 153.046,33 (cento e cinquenta e três mil quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

RECEITAS		
Receita Orçamentária	R$	18.688,70
PMP - trânsferência	R$	134.357,63
TOTAL	**R$**	**153.046,33**
Fonte: Balancete Financeiro		

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Cultura até o 3º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 133.250,00 (cento e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).

DESPESAS		
Orçamentária	R$	134.750,00
Fonte: Balancete Financeiro		

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	**FIXADO**	**CRÉDITOS ADICIONAIS**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
Fundo Mun. de Cultura	R$ 340.800,00	R$ 114.800,00	R$ 134.750,00	R$ 134.750,00	R$ 134.750,00
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2021					

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Cultura – FMC** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018